



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001906/2026
EMIÇÃO: 02/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO DE SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ZILDONEY SALVADOR DA ROSA

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de itens alimentícios para eventos.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de itens alimentícios para eventos.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/001	UN	200,00	00001084 - PASTEL SIMPLES DE CARNE BOVINA
002/001	UN	200,00	00033564 - PASTEL SIMPLES DE STROGONOFF
003/001	UN	200,00	00033566 - PASTEL SIMPLES DE MILHO E QUEIJO
004/001	UN	150,00	00033567 - PASTEL ASSADO DE CARNE BOVINA
005/001	UN	150,00	00001180 - SANDUICHES
006/001	UN	200,00	00001154 - PÃO DE QUEIJO
007/001	UN	200,00	00001310 - MINI PIZZA
008/001	UN	150,00	00033570 - CROISSANT
009/001	UN	120,00	00033571 - SALADA DE FRUTA



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Abertura de processo licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual compra de itens alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, para utilização em reuniões, palestras, capacitações e demais eventos institucionais promovidos ao longo do ano.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura relacionadas à realização de reuniões, palestras, capacitações e demais eventos institucionais promovidos ao longo do ano.

O fornecimento de itens alimentícios avulsos visa atender demandas menores e específicas, proporcionando maior flexibilidade para reuniões, capacitações e demais eventos de menor porte.

A contratação também se justifica pela inexistência de estrutura própria suficiente para preparo, acondicionamento, transporte e organização dos alimentos necessários aos eventos realizados pela Administração, bem como pela necessidade de garantir padronização, qualidade, segurança alimentar e atendimento às normas sanitárias aplicáveis.

Busca-se, ainda, assegurar o fornecimento de alimentos frescos, preparados no dia da entrega, adequadamente acondicionados e transportados em condições apropriadas de higiene e conservação.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break e itens alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. A contratação será realizada de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, visando atender formações pedagógicas, jornadas pedagógicas, reuniões, palestras, capacitações e demais eventos institucionais promovidos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A solução foi estruturada em lotes distintos, de forma a possibilitar melhor adequação às diferentes necessidades operacionais da Administração, contemplando:

O fornecimento parcelado de itens alimentícios avulsos para atendimento de demandas específicas e eventos de menor porte.

Os itens alimentícios avulsos possibilitam maior flexibilidade para atendimento de reuniões, formações e demais eventos menores, permitindo que as solicitações sejam realizadas conforme a necessidade específica de cada ocasião.

Os alimentos deverão ser preparados no mesmo dia da entrega, utilizando ingredientes frescos e próprios para consumo, observando padrões de qualidade, higiene, conservação e apresentação.

Os itens fornecidos deverão seguir padrão uniforme de tamanho, peso e apresentação, evitando divergências excessivas entre os produtos entregues.

O transporte deverá ser realizado em veículo próprio da contratada, em adequadas condições de higiene, limpeza e conservação, garantindo a integridade e qualidade dos produtos até o momento da entrega.

Os responsáveis pelo transporte e entrega dos alimentos deverão apresentar-se devidamente uniformizados e observar as normas de higiene e boas práticas de manipulação de alimentos, em conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis.

A solução adotada busca garantir maior eficiência administrativa, padronização dos serviços prestados, segurança alimentar, otimização logística e atendimento adequado das demandas institucionais da Administração.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos: fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços; atendimento das solicitações nos quantitativos, locais, datas e horários informados pela Secretaria solicitante; fornecimento de alimentos frescos, preparados no mesmo dia da entrega, utilizando ingredientes próprios para consumo e em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis; observância de padrões mínimos de qualidade, apresentação, conservação, acondicionamento e higiene dos alimentos fornecidos; padronização dos itens alimentícios quanto ao tamanho, peso e apresentação, evitando divergências excessivas entre os produtos entregues; fornecimento de alimentos, bebidas e materiais de apoio conforme especificações definidas no Termo de Referência;



transporte dos alimentos em veículo próprio da contratada, em adequadas condições de higiene, limpeza e conservação, observando as normas sanitárias aplicáveis ao transporte de alimentos; responsáveis pelo transporte e entrega dos alimentos deverão apresentar-se devidamente uniformizados e observar as normas de higiene e boas práticas de manipulação de alimentos, em conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis. acondicionamento adequado dos alimentos e bebidas, de forma a preservar sua integridade, qualidade, temperatura e condições apropriadas para consumo; observância, pelos responsáveis pelo preparo, manuseio, transporte e entrega dos alimentos, das normas da Vigilância Sanitária e das boas práticas de manipulação de alimentos, mantendo adequadas condições de higiene pessoal e utilização de vestimentas apropriadas; fornecimento de todos os materiais necessários para consumo dos itens, quando aplicável, incluindo utensílios e descartáveis; realização das entregas nos locais indicados pela Secretaria solicitante, situados no Município de Rolante; substituição imediata de produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas, com qualidade inadequada, acondicionamento impróprio ou condições impróprias para consumo, sem ônus adicional para a Administração; atendimento às exigências legais e sanitárias pertinentes à atividade desempenhada; apresentação, pela contratada, de documentação compatível com o exercício da atividade, incluindo alvará sanitário vigente, quando exigido pela legislação aplicável.

4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá a contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens alimentícios, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, especialmente para realização de reuniões, palestras, capacitações e demais eventos institucionais promovidos pela Administração. O fornecimento dos itens de forma parcelada, conforme prévia solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante emissão de ordem de compra ou documento equivalente.

As solicitações serão realizadas pela secretaria solicitante, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas, mediante envio de autorização de fornecimento ou documento equivalente, contendo quantitativos, local, data e horário para entrega.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos alimentos, bebidas e materiais de apoio nos locais indicados pela Secretaria solicitante, situados no Município de Rolante, em dias e horários previamente informados pela Administração no momento da solicitação.

Os alimentos deverão ser preparados no mesmo dia da entrega, utilizando ingredientes frescos, próprios para consumo e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Os itens fornecidos deverão observar padrão uniforme de tamanho, peso, apresentação e qualidade, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

O transporte deverá ser realizado em veículo próprio da contratada, em adequadas condições de higiene, limpeza e conservação, garantindo a integridade e qualidade dos produtos até o momento da entrega.

Os responsáveis pelo preparo, transporte e entrega dos alimentos deverão observar as normas da Vigilância Sanitária e as boas práticas de manipulação de alimentos, apresentando-se devidamente uniformizados e em adequadas condições de higiene pessoal.

As empresas participantes desta licitação deverão apresentar amostra de todos os itens cotados, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos vencedores.

A entrega das amostras deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 28 de Fevereiro nº 230, Centro, Rolante/RS, entre as 8h e 11h30min. As amostras deverão ser entregues em embalagens apropriadas, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e em adequadas condições de conservação e consumo.

Os produtos entregues serão conferidos no ato da entrega pela Secretaria solicitante, podendo ser recusados, no todo ou em parte, quando apresentados em desacordo com as especificações exigidas, com qualidade inadequada, acondicionamento impróprio ou em condições impróprias para consumo.

Em caso de desconformidade, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos itens recusados, sem ônus adicional para a Administração.

4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.181/2025, que "Estabelece Normas e Diretrizes Específicas para a atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". A Gestão será realizada pelo Secretário(a) Municipal de Agricultura, Sr. Marcelo André Sten, Matrícula nº3266.



4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada conforme os quantitativos efetivamente fornecidos e devidamente atestados pela Secretaria solicitante, observando as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Para o lote referente a medição ocorrerá conforme o número de pessoas efetivamente atendidas em cada solicitação realizada pela Administração.

Para o lote referente aos itens alimentícios avulsos, a medição ocorrerá conforme os quantitativos efetivamente entregues e aceitos pela Administração.

Os produtos e serviços serão conferidos no ato da entrega pela Secretaria solicitante, podendo ser recusados, no todo, ou em parte quando apresentados em desacordo com as especificações exigidas, com qualidade inadequada, acondicionamento impróprio ou condições impróprias para consumo.

Somente serão considerados para fins de pagamento os itens efetivamente entregues e aceitos pela Administração.

O pagamento será realizado conforme os fornecimentos efetuados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, no prazo de até 7(sete) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e atesto da execução, mediante depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá comprovar habilitação jurídica, fiscal e trabalhista por meio da apresentação de documentação necessária.

Entre os documentos exigidos, estão a inscrição no CNPJ, prova de regularidade fiscal (certidões negativas de débitos tributários, estaduais e municipais), e prova de regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

Para fins de habilitação técnica, a empresa deverá apresentar prova de inscrição e regularidade junto ao Alvará Sanitário Municipal ou Estadual, compatível com a atividade exercida, dentro do prazo de validade vigente.

4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.124,10 (Quatro mil, cento e vinte quatro e dez centavos), conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5182/2025 que "Regulamenta o procedimento interno de compras e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rolante, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021".

4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 668.



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



02/06/2026 ÀS 16:15:41 PEDIDO AUTORIZADO POR ZILDONEY SALVADOR DA ROSA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA